



MUNICÍPIO DE CANOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2024 A AGOSTO/2025 - QUADRIMESTRE MAIO – AGOSTO

DÍVIDA CONSOLIDADA		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)		459.186.782,89	445.396.989,32	413.571.611,34	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual		363.590.531,48	349.800.737,91	320.700.937,34	0,00
Empréstimos		358.348.596,18	344.751.176,28	315.845.712,92	0,00
Internos		289.551.929,71	275.954.509,81	262.307.379,80	0,00
Externos		68.796.666,47	68.796.666,47	53.538.333,12	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos		0,00	0,00	0,00	0,00
Internos		0,00	0,00	0,00	0,00
Externos		0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos		5.241.935,30	5.049.561,63	4.855.224,42	0,00
De Contribuições Previdenciárias		1.755.134,24	1.616.467,85	1.475.837,92	0,00
De Demais Contribuições Sociais		3.486.801,06	3.433.093,78	3.379.386,50	0,00
Do FGTS		0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos		95.596.251,41	95.596.251,41	92.870.674,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)		190.256.686,38	199.740.124,06	254.623.536,50	0,00
Disponibilidade de Caixa		159.833.169,79	161.856.946,91	211.973.004,16	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta		254.950.200,23	207.886.104,42	267.276.678,08	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)		79.348.320,45	32.431.501,26	40.784.198,94	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		15.768.709,99	13.597.656,25	14.519.474,98	0,00
Demais Haveres Financeiros		30.423.516,59	37.883.177,15	42.650.532,34	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)		268.930.096,51	245.656.865,26	158.948.074,84	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		2.345.998.010,40	2.301.703.792,16	2.201.084.828,30	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)		1.546.869,18	1.957.330,21	1.297.702,21	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)		2.344.451.141,22	2.299.746.461,95	2.199.787.126,09	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/V)		19,59	19,37	18,80	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)		11,47	10,68	7,23	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%		2.813.341.369,46	2.759.695.754,34	2.639.744.551,31	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%		2.532.007.232,52	2.483.726.178,91	2.375.770.096,18	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC					
SALDO DO					
SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025					

	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000		0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)		0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL		0,00	3.637.274.834,28	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS		0,00	3.637.274.834,28	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	41.683.068,43	293.136.453,53	185.658.590,62	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: ESAFIRA, 24/09/2025, 11h e 38m

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos resstituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dividas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

INGRID MICHELE DA
ROSA
POHLMANN:0232397201
4

ANDRESA
MEDEIROS
MACIEL:9129770203
4

REGINA DE SOUZA
HANSEN:01519078
030

AIRTON JOSE DE
SOUZA:4715267
2091

INGRID MICHELE DA ROSA POHLMANN
Contadora
CRC/RS 091694/O

ANDRESA MEDEIROS MACIEL
Diretora Financeira

REGINA DE SOUZA HANSEN
Secretária Municipal da Fazenda

AIRTON JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal